

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 012

São Paulo

quarta-feira, 18 de janeiro de 1984

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

DECRETO DE 17-1-84

APLICANDO,

nos termos dos arts. 256, I e § 1º, 260, I, e 324, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta no processo SS-6.372-79, a pena de dispensa, com fundamento no art. 59, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78, a HELENA ZAGRI COCER, RG. 2.835.740, Servente, extranumerária, da Secretaria da Saúde.

APOSTILAS DO GOVERNADOR, DE 17-1-84

No decreto de provimento, publicado em 24-11-83, em nome de Madh Aida Tuma e outros, na parte referente aos béis. HERMENEGILDO VALENTE, RG 1.011.922, ARNALDO CARDINA LI SEGALA, RG 556.527 e MÂRCIO COELHO LESSA, RG 863.083, para declarar que os seus provimentos ocorreram em vagas decorrentes das aposentadorias, respectivamente, dos béis. Hovanir Alcantara Silveira, Raphael Markman e Flávio Margarido da Silva e não como constou.

No decreto de provimento, publicado em 17-12-83, em nome de Jovelino Secco e outros, na parte referente a JULIO GUILGER SIMÕES, RG 2.219.018, para declarar que o seu provimento ocorreu no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do 309 subdistrito (Ibirapuera), do distrito da sede da comarca da Capital e não como constou.

No decreto de provimento, publicado em 30-12-83, em nome de Maria Eduarda Ferreira Martins e outros, na parte referente a BENNUR GALVÃO DO AMARAL, RG 1.583.366, para declarar que o seu provimento ocorreu no 19 Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Piracicaba, e não como constou.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 17-1-84

No processo DRT-5-5.383-78-SP, em que THOMYRIS PACHECO VAZ solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução dos autos e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de readmissão formulado pela interessada."

No processo GG-2.053-79 c/apa.SP-4.103-71, SP-19.579-75, SP-1.707-79, em que JOÃO DI FIORI JUNIOR solicita benefícios da Lei da Anistia: "Tendo em vista as manifestações produzidas no âmbito da Secretaria da Fazenda, bem como o parecer 1.652-83, da Assessoria Jurídica do Gabinete, não conheço do pedido; se o fizesse, seria para indeferir-lo, por inadequação do caso à norma invocada."

No processo GG-2.686-79, em que SAADEH SAADEH solicita benefícios da Lei da Anistia: "Diante dos elementos de instrução dos autos e do pronunciamento da Comissão instituída pelo Decreto 14.660-80, recebo como de reconsideração o pedido de revisão formulado pelo interessado, porém para indeferir-lo por carcer de amparo legal, ficando mantida, para todos os efeitos, a decisão publicada a 20-3-81."

No processo administrativo SS-6.372-79, em que é indicada HELENA ZAGRI COCER: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 11-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, aplico à indicada Helena Zagri Cocer, RG 2.835.740, Servente, extranumerária-mensalista, da Secretaria da Saúde, a penalidade de dispensa, com fundamento no art.256, I, § 1º, da Lei 10.261-68, e no art.59, I, § 1º, 3, da L.C.180-78."

No processo SSP-15.000-79, em que CARLOS ALBERTO CARNELOSSI solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão formulado por Carlos Alberto Carneilossi, RG 8.529.400, por haver concurso público, com prazo de validade vigente, para preenchimento de cargos vagos da carreira de Escrivão de Polícia."

No processo SJ-205.296-82 c/aps. SJ-148.703-76, 2 Requerimentos de 21-9-82, em que JOÃO MULLER solicita reintegração no funcionalismo público: "Diante dos elementos de instrução dos autos recebo como de readmissão, por incabível na espécie o pedido de reintegração, porém para indeferir-lo visto tratar-se de cargo que, a partir da vacância foi declarado extinto nos termos do Dec.14.426-79."

No processo DRT-8-SJRP-3.764-83-SP, em que EILDO ROBERTO SOARES solicita readmissão no serviço público: "Diante dos elementos de instrução do processo e a manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de readmissão formulado pelo interessado, por falta de amparo legal."

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DECRETO DE 22-7-83

RETIFICAÇÃO DO DO. DE 23-7-83

NOMEANDO, ... LEDA MARIA PUPO ATALLA, RG 2.985.844, ...

onde se lê: padrão 15-A, ...

leia-se: padrão 11-A, ...

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

DECRETO DE 17-1-84

REVALIDANDO

o decreto publicado a 12-11-83 que nomeou RICARDO PINTO RIBEIRO, RG 5.450.932, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, padrão 4-A, da E.V.4, T-I, de acordo com a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSET, lotado na Coordenadoria de Turismo, em vaga decorrente da exoneração de Jorge de Oliveira Silva, publicada a 6-8-83.

APOSTILAS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-1-84

No decreto de nomeação de Servente, do OSOMA, publicado em 21-10-83, em nome de SYLVIA DA SILVA NOVAIS, R.G. 3.157.608, para declarar que a interessada foi nomeada em cargo vago decorrente da promoção de Alcides Lemes dos Santos e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de cargos do OSE, publicado a 21-12-83, em nome de Nácia de Paula Matos e outras, na parte referente a ELBA SIQUEIRA DE SÁ BARRETO, RG 2.858.858, para declarar que o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, para o qual foi nomeada, é classificado no Gabinete do Secretário da Educação, e não como constou.

DESPACHOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL, DE 17-1-84

No processo GG-967-83 c/aps. DRE-C-SE-7.519-81, DRE-C-SE-6.114-82, em que CACILDA PERENCIM DE ARRUDA RIBEIRO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 65-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, auto rizo o pagamento, a título de exercício de fato, da importância que couber à interessada e correspondente à diferença entre a retribuição do seu cargo e o de Assistente de Diretor de Escola, por serviços prestados durante o período de 4-11-81 a 11-4-82, excluídas vantagens pessoais."

No processo GG-1.993-83 c/ap. DMSCE-861-82-SENA, em que RENATA CRISTINA PEREIRA INFORTATO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista do parecer 74-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso, porém, no mérito, nego-lhe provimento, tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo GG-2.900-83 c/ap. DMSCE-1.236-83, em que APARECIDA MARIA DA SILVA FRANÇA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde de pessoa da família: "A vista do parecer 64-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, conheço do recurso como direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em face das manifestações dos órgãos técnicos competentes."

No processo DRE-M-9.346-83 c/ap. DRE-M-5.086-83 - SE, em que DELMIRO ZUMOTI solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 71-84, da Assessoria Jurídica do Gabinete, indefiro o pedido formulado pelo interessado, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE CIVIL

PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 17-1-84

CONVOCANDO,

pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts.118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art.22, da Lei 500-74, e art.59, § 1º, da C.L.T., para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

LOURENÇO DELGADO, RG 2.058.007, Eletricista, efetivo, padrão 13-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA VIII, RG 2.290.549, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 19-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

ALICE PIRES DOS REIS, RG 2.370.197, Escriturário, efetivo, padrão 14-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QGC;

DARIO ROSENTE, RG 2.466.771, Pintor, efetivo, padrão 21-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QGC;

VALDOMIRO LOPES DA SILVA, RG 3.744.393, Pintor, efetivo, padrão 10-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

JOSÉ PEDRO DE CAMPOS, RG 3.822.869, Servente, regido pela C.L.T., padrão 4-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSF, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

VIVALDO RAMIRO DE SOUZA, RG 3.848.317, Pedreiro, tem porário, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-DEOP-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

GERALDO DAMIÃO COMES, RG 4.404.234, Carpinteiro, efetivo, padrão 12-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QGC;

DEOCLECIANO SILVEIRA RODRIGUES, RG 4.488.723, Escriturário, efetivo, padrão 14-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSF, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

MIGUEL MANZANO, RG 4.839.334, Pintor, efetivo, padrão 18-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DEOP-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

ANANIAS LIMA, RG 5.146.703, Ajudante de Pedreiro, efetivo, padrão 7-C, da E.V.1, T-I, do SQC-III-DEOP-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

FRANCISCO JORGE MIRANDA, RG 5.315.123, Carpinteiro, efetivo, padrão 13-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador;

NESTOR DE OLIVEIRA SANTOS, RG 5.334.196, Encarregado de Casa de Máquinas, efetivo, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QE-SOMA, à disposição do Gabinete Civil do Governador.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE CIVIL

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 17-1-84

No processo GG-1.281-78, em que NORMA ADY LACAZZI solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 83-84, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, do Gabinete Civil do Governador, observadas as cautelas de praxe."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 16-1-84

DESIGNANDO

MARIA NAIR SOARES LIMA, RG 8.447.144, Servente, temporária, do SQF-II-QGC, padrão 2-A, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, para responder pelo cargo vago de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QGC, padrão 3-A, da E.V.2, T-I, da cidade L.C., criado pelo Decreto-Lei 100-69, classificado no Setor de Contratos, da Seção de Compras, da Divisão de Material, do Departamento de Administração, previsto no art. 6º, III, alínea c, do Decreto 20.867-83.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 05.01.84

NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, JOAQUIM BUENO NETO, matr. 5.842, RG 505.376, Médico Assistente, Padrão 23-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), Padrão 19-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC, no Serviço de Cirurgia Vascular da Divisão de Clínica Cirúrgica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente do falecimento de Marcos Wolosker. Proc. 9562/62-X.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 09.12.83

AUTORIZANDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.865/83, publicado no DOE de 30.3.83, a PROMOÇÃO DO COMISSIONAMENTO de ANTONIO DOS SANTOS ROCHA, matr. 8.685, RG 1.917.465, Médico Assistente, para, COM prejuízo dos vencimentos, nas ESR e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Faculdade de Medicina da USP, até 31.12.83. Proc. 5517/75-I.

DE 15.12.83

INTERFERINDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.865/83, publicado no DOE de 30.3.83, o COMISSIONAMENTO de CARLOS EDUARDO FAHREI, matr. 22.546, RG 4.310.242, Médico Assistente, para prestar serviços junto ao Hospital Universitário da USP, conforme o exarado no proc. 3482/83-C.

DE 05.01.84

INTERFERINDO, tendo em vista o contido no artigo 4º do Decreto 20.865/83, publicado no DOE de 30.3.83, a PROMOÇÃO DE COMISSIONAMENTO de OTTO MARQUES DA SILVA, matr. 5.157, RG 1.501.442, Assistente Social, exercendo em confiança a função-atividade de Assistente Técnico de Direção III, para continuar prestando serviços junto à Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização - MOBIL, conforme o exarado no proc. 3960/82-B.

TENDO EM ADIAMENTO DE 01.07.81

Aditamento ao Contrato de Trabalho do servidor abaixo mencionado, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da LC 260/81:

A partir de 01.03.81

MÉDICO ASSISTENTE - WALTER YUKIHIRO TANAKASHI, matr. 13.099, - proc. 2738/76-E.

NÍVEL DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO,

que nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, Decreto 3807/74 e observados os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78 e Portaria AS-2-399/83, PRODUZIU POR NECESSIDADE, a partir de 30.6.80, nos cargos a que os nomes se referem, nos graus adjuntos citados, os seguintes funcionários:

ASSISTENTE SOCIAL - JULIA DE MATOS PAIXÃO, RG 2.276.932, do Grau D para o Grau E.

ESCRITURÁRIO - RUBENS ROZO, RG 786.120, do Grau D para o Grau E.

OPERADOR DE RAIOS X - ELIAS DOMINGUES, RG 1.973.218, do Grau C para o Grau D.

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Gabinete do Governador	1
Secretarias	
Economia e Planejamento	2
Informação e Comunicações	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	35
Administração	35
Trabalho	38
Cultura	38
Indústria e Tecnologia	38
Esportes e Turismo	38
Interior	39
Negócios Metropolitanos	39
Universidades	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual Paulista	40